



PQVS

PRÊMIO QUALIDADE VALE DO SINOS

GUIA PARA CANDIDATURA

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	O MODELO DO PRÊMIO	3
3.	REFERÊNCIAS CONSAGRADAS E RELEVANTES PARA O PRÊMIO PQVS	4
4.	MODALIDADES DE PREMIAÇÃO.....	5
5.	O PROCESSO DE AVALIAÇÃO	6
6.	CERIMÔNIA DE RECONHECIMENTO	8
7.	CRONOGRAMA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E RECONHECIMENTO	8
9.	VALOR DAS INSCRIÇÕES	9
10.	TERMOS E CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA.....	10
11.	FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - CASE	11
12.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	12
13.	COMPOSIÇÃO DA BANCA AVALIADORA PARA PQVS	12
14.	COMPOSIÇÃO DA BANCA AVALIADORA PARA PQVS- DESTAQUE	12
15.	DECISÃO E FORMA DE RECONHECIMENTO	13
16.	ENTREGA DO RELATÓRIO – FEEDBACK	14
17.	PESQUISA DE AVALIAÇÃO.....	14
18.	COMUNICAÇÃO	14
19.	COMPROMISSO DAS RECONHECIDAS	15
20.	PRESERVAÇÃO DO SIGILO – LGPD	15
21.	CÓDIGO DE ÉTICA	15
22.	CANAL DIRETO COM O PQVS	17

1. APRESENTAÇÃO

1.1 OBJETIVO DAS INSTRUÇÕES PARA A CANDIDATURA

Esta publicação tem como objetivo orientar as organizações interessadas em participar do Prêmio Qualidade Vale do Sinos (PQVS), apresentando as diretrizes para candidatura, elaboração do relatório do case (prática de gestão) e envio dos documentos obrigatórios.

O PQVS tem como propósito reconhecer organizações que buscam continuamente a excelência por meio da melhoria de seus processos, produtos e serviços, contribuindo para a disseminação de boas práticas de gestão.

1.2 PQVS – PRÊMIO QUALIDADE VALE DO SINOS

Criado em 2024 através do Comitê de Governança e Planejamento da ACI, o prêmio foi lançado no Fórum da Qualidade no dia 13 de novembro de 2024 e tem como Coordenador Geral Everaldo Cavalheiro.

O Prêmio foi inspirado no Art. 1º da Lei nº 1743, de 26/12/2007, que institui o “Dia da Qualidade” em Novo Hamburgo, comemorado anualmente na segunda quarta-feira do mês de novembro. A data municipal foi instituída em referência ao Dia Mundial da Qualidade, celebrado na segunda quinta-feira de novembro, iniciativa internacional promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU).

O propósito é reconhecer empresas que estão em busca constante da excelência por meio da melhoria de seus processos, produtos e serviços, contribuindo com a disseminação de práticas exemplares de gestão.

2. O MODELO DO PRÊMIO

O Prêmio Qualidade Vale do Sinos (PQVS) baseia-se na apresentação de um case de gestão com foco em aprendizado e compartilhamento de boas práticas.

O prêmio não faz distinção entre organizações quanto ao porte ou à natureza da operação, tendo como objetivo incentivar, fomentar e reconhecer práticas de gestão que gerem resultados consistentes.

O PQVS caracteriza-se como um modelo não prescritivo, voltado à melhoria contínua, cujo funcionamento é inspirado no ciclo PDCL (Plan, Do, Check, Learn).

Nesse contexto, busca-se estimular as organizações a implementarem práticas de gestão que contribuam para o aprimoramento de seus processos, produtos e serviços.

3. REFERÊNCIAS PARA O PRÊMIO

A 2ª edição do PQVS abrange como referências diversas certificações e métodos de gestão, entre os quais:

PDCA: Plan (Planejar), Do (Executar), Check (Checar), Action (Ação)

É uma metodologia de gestão que visa à melhoria contínua dos processos. É essencial para empresas que buscam aprimorar qualidade, eficiência e desempenho. Pode ser aplicada tanto no desenvolvimento de novos produtos quanto no aprimoramento de processos existentes.

PDCL: Plan (Planejar), Do (Executar), Check (Checar), Learn (Aprender)

É um modelo de gerenciamento de mudanças que contribui para a implementação de ações de forma consistente e eficaz. Trata-se de uma variação do ciclo PDCA e pode ser utilizado em diversas áreas da organização.

Governança Corporativa

Sistema de regras, princípios e processos que orienta a gestão das organizações. Seus princípios básicos incluem transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, entre outros.

ESG

ESG é a sigla para Environmental, Social and Governance (Ambiental, Social e Governança) e representa um conjunto de práticas que orientam as empresas a conduzirem seus negócios de forma responsável, ética e sustentável.

Planejamento Estratégico

Conjunto de ferramentas que auxiliam as organizações na definição e execução de suas estratégias. Exemplos: SWOT, Porter, BSC, OKRs, PESTEL, SMART, Hoshin Kanri, entre outros.

Certificação Ambiental

Reconhecimento oficial que atesta que uma empresa, produto ou projeto atua de forma sustentável e responsável em relação ao meio ambiente. Exemplos: ISO 14001, Cerflor, AQUA, Imaflores, Procel, FSC, IBD, Produto Orgânico Brasil, Selo Verde ABNT, entre outros.

Certificação da Qualidade

Comprova que um produto ou serviço atende a padrões específicos de qualidade. É emitida por entidades especializadas. A ISO – International Organization for Standardization (Organização Internacional de Normalização) contempla uma série de normas, como: ISO 9001, ISO 14001, ISO 27001, ISO 45001, ISO 50001, ISO 17025 e ISO 31000, entre outras.

OEA – Operador Econômico Autorizado

Programa da Receita Federal do Brasil que certifica empresas que atuam no comércio exterior, promovendo maior segurança e eficiência na cadeia de suprimentos, além de facilitar procedimentos aduaneiros.

Inovação

Conjunto de processos e técnicas voltados à criação e implementação de novas ideias em produtos,

serviços ou processos. Exemplos: Benchmarking, Design Thinking, Growth Hacking, Job Rotation, Lean, Scrum e Kanban.

INMETRO

A certificação é um selo de qualidade que atesta que um produto atende aos requisitos de segurança, desempenho e conformidade. É exigida para diversos produtos de consumo e industriais, como eletrodomésticos, brinquedos, equipamentos de proteção individual, pneus, rodas e dispositivos elétricos e médicos.

MEG – Modelo de Excelência em Gestão

Desenvolvido pela Fundação Nacional da Qualidade (FNQ), é um modelo flexível e adaptável às necessidades das organizações, abrangendo desde o planejamento estratégico até a gestão de pessoas e processos.

Caso a empresa deseje se inscrever com outra metodologia de referência, deverá indicá-la no momento da inscrição. A inclusão de outras metodologias será avaliada pela Banca de Avaliadores.

4. MODALIDADES DE PREMIAÇÃO

São duas modalidades para o ciclo 2026:

4.1 Prêmio Qualidade Vale do Sinos (Empresas Reconhecidas)

O PQVS é analisado por uma Banca Avaliadora. O case deverá conter o problema, a solução e os resultados obtidos.

As organizações que atenderem aos critérios de avaliação estabelecidos serão reconhecidas no PQVS no Fórum da Qualidade, sendo comunicadas previamente por e-mail, e convidadas a participar da cerimônia oficial, onde receberão o troféu de reconhecimento.

4.2 Prêmio Qualidade Vale do Sinos – Destaque

Entre as empresas reconhecidas no PQVS, será selecionada uma empresa destaque por segmento (comércio, indústria e serviço).

A avaliação será realizada de forma anônima pela Banca Avaliadora e Vice-Presidência de Governança e Planejamento da ACI.

O resultado será divulgado exclusivamente na noite do Fórum da Qualidade.

Notas importantes sobre as modalidades de reconhecimento:

- ❖ As candidatas não concorrem entre si para o reconhecimento no PQVS, sendo avaliadas individualmente conforme os critérios estabelecidos.
- ❖ Todas as candidatas que atenderem aos critérios poderão ser reconhecidas no PQVS.
- ❖ O reconhecimento no PQVS constitui a premiação do case apresentado, com entrega de troféu na cerimônia oficial.

- ❖ Após o reconhecimento do PQVS para as empresas premiadas na modalidade Prêmio Qualidade Vale do Sinos (Empresas Reconhecidas), item 4.1, será realizado o reconhecimento das empresas premiadas na modalidade Prêmio Qualidade Vale do Sinos – Destaque, item 4.2.
- ❖ Todas as empresas participantes deverão cumprir integralmente as etapas e a metodologia de avaliação.

Benefícios da participação no processo de reconhecimento:

Ao participar do processo de avaliação do Prêmio Qualidade Vale do Sinos, a organização recebe um feedback sobre seu case e indicações para alcançar resultados mais competitivos e sustentáveis.

Além disso, destacam-se como benefícios de participação do PQVS:

- ❖ Contribui para o engajamento da equipe.
- ❖ Reconhecimento interno da equipe de trabalho.
- ❖ Possibilidade de elaboração de um Plano de Melhoria com base na resposta da avaliação.
- ❖ O reconhecimento do mercado e das partes interessadas.

5. O PROCESSO DE AVALIAÇÃO

METODOLOGIA:



DIVULGAÇÃO DO REGULAMENTO:

A divulgação oficial ocorrerá no dia 30/03/2026, por meio do site da ACI e da imprensa local. O guia será disponibilizado para download por meio de link no site.

INSCRIÇÃO DAS EMPRESAS:

Qualquer organização poderá participar, independentemente de sua estrutura, segmento ou porte, incluindo empresas privadas, públicas e do terceiro setor. As inscrições poderão ser realizadas até o dia 20 de julho de 2026.

CAPACITAÇÃO:

Será realizada uma capacitação com duração de três horas, destinada a até dois representantes de cada candidata, com o objetivo de apresentar a metodologia de avaliação e orientar o preenchimento do relatório do case, conforme detalhado neste Guia.

Data: 01/07/2026

Horário: das 9h às 12h

Local: Sala de Treinamento da ACI

ENTREGA DOS CASES (RELATÓRIOS):

Os cases deverão ser enviados para o e-mail qualidade@acinh.com.br, no formulário padrão, em formato PDF. O modelo será apresentado durante a capacitação das empresas inscritas.

O prazo final para envio é 31/08/2026. Após essa data, a empresa será desclassificada.

Importante: os cases apresentados devem ter sido implantados no ano corrente ou no ano anterior. Cases fora desse período serão desclassificados.

ANÁLISE:

A avaliação dos cases será realizada por uma Banca de Avaliadores a partir de 01/09/2026. A banca será composta por profissionais experientes, capacitados e habilitados, sob a coordenação de um especialista designado pelo Comitê de Gestão e Qualidade da ACI.

Todos os avaliadores comprometem-se com o cumprimento do Código de Ética descrito neste documento.

O prazo para conclusão das análises é 30/09/2026.

A avaliação seguirá critérios técnicos definidos neste Guia, com pesos específicos para cada item, conforme detalhado na seção CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

AUDITORIA:

Após a análise dos cases, será realizada, no período de 01 a 23 de outubro de 2026, uma auditoria virtual com o objetivo de evidenciar as informações apresentadas no relatório. A auditoria será agendada entre a empresa e a Banca Avaliadora, com duração de até 30 minutos. A empresa deverá disponibilizar liderança e/ou equipe operacional para participação.

A auditoria será realizada por meio da plataforma Google Meet ou similar. A critério da Banca Avaliadora, poderá ser realizada auditoria presencial, por amostragem, como etapa complementar do processo.

A auditoria compõe uma das etapas da avaliação e será considerada na pontuação final, conforme critérios estabelecidos neste Guia.

DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS RECONHECIDAS:

A comunicação dos resultados às empresas será realizada no dia 30 de outubro de 2026, por e-mail. No dia 03 de novembro de 2026, os resultados serão divulgados nos canais institucionais da ACI, incluindo site, redes sociais e imprensa.

A divulgação do Prêmio Destaque ocorrerá exclusivamente durante o Fórum da Qualidade.

6. CERIMÔNIA DE RECONHECIMENTO

A cerimônia de entrega do PQVS ocorrerá no dia 11 de novembro de 2026, durante a 3ª edição do Fórum da Qualidade.

Cada empresa reconhecida deverá indicar até 02 representantes para receber o troféu no palco.

Após o reconhecimento do PQVS para as empresas premiadas na modalidade **Prêmio Qualidade Vale do Sinos (Empresas Reconhecidas), item 4.1**, será realizado o reconhecimento das empresas premiadas na modalidade **Prêmio Qualidade Vale do Sinos – Destaque, item 4.2**.

Todas as empresas participantes receberão posteriormente um relatório de devolutiva (feedback), conforme detalhado neste Guia.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E RECONHECIMENTO

- **Lançamento do Guia da Candidatura:** 14/04/2026
- **Inscrições até:** 20/06/2026
- **Treinamento:** 01/07/2026
- **Entrega dos cases (relatório):** 31/08/2026
- **Análise dos cases:** 01/09 a 30/09/2026
- **Auditoria:** 01/10 a 23/10/2026
- **Divulgação das premiadas:** 30/10/2026
- **Divulgação na imprensa:** 03/11/2026
- **Cerimônia de Reconhecimento:** 11/11/2026

8. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

As organizações interessadas em participar do processo de avaliação e reconhecimento do Prêmio Qualidade Vale do Sinos deverão realizar sua inscrição dentro do prazo previsto no cronograma.

Após a análise da documentação para efetivação da candidatura, a organização considerada elegível deverá enviar o case (relatório padrão) e as informações complementares (evidências como fotos, arquivos e vídeos) para o e-mail indicado no item Entrega dos Cases (Relatórios).

Para formalizar a participação no Ciclo 2026 do PQVS, as candidatas deverão preencher o Formulário de Inscrição por meio do link disponibilizado no site da ACI ou encaminhado por e-mail.

Para análise da elegibilidade, a organização deverá encaminhar para o e-mail qualidade@acinh.com.br, a seguinte documentação:

- ❖ Comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ (do site da Receita Federal)
Link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp
- ❖ Certidão de Regularidade do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF).
Link: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

- ❖ Certidão Negativa de Débito Estadual (CND).
Link: <https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx>
- ❖ Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
Link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>
- ❖ Certidão Negativa de Débito Municipal.
- ❖ Alvará de Localização e Funcionamento.

A documentação será analisada pelo Comitê de Gestão e Qualidade, que poderá entrar em contato com o representante da candidata para esclarecimentos ou solicitação de ajustes.

Após a análise, a organização será comunicada por e-mail quanto à sua elegibilidade para participação no ciclo vigente. Caso necessário, poderá ser solicitada a regularização ou complementação da documentação, dentro do prazo estabelecido.

O não atendimento às exigências documentais dentro do prazo implicará na não elegibilidade da organização para o processo de avaliação e reconhecimento.

Após a confirmação da elegibilidade, a organização deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, a ser enviado por e-mail. Para organizações associadas à ACI, o valor poderá ser incluído no boleto mensal.

9. VALOR DAS INSCRIÇÕES

Estrutura	Sócio ACI	Não-sócio
De 01 até 15 funcionários	R\$ 880,00	R\$ 1.320,00
De 16 até 39 funcionários	R\$ 1.220,00	R\$ 1.830,00
Mais de 40 funcionários	R\$ 2.200,00	R\$ 3.300,00

Importante:

No valor da inscrição, está incluso:

- ❖ Avaliação do case e o feedback da análise.
- ❖ Treinamento para até 02 pessoas de cada candidata.
- ❖ Acesso de 02 pessoas para participar do Fórum da Qualidade.

Formas de pagamento:

Sócio:

- ❖ Até o dia 20/05, desconto de 5% no valor da taxa de inscrição pagamento por pix ou por transferência.
- ❖ Faturado na mensalidade, vencimento dia 10/07.
- ❖ Parcelamento em duas vezes no boleto, com vencimento da 1ª parcela no dia 10/07 e da 2ª parcela dia 10/08.

Não-sócio:

- ❖ Até o dia 20/05, desconto de 5% no valor da taxa de inscrição pagamento por pix ou por transferência.
- ❖ Parcelamento em duas vezes no cartão de crédito, com vencimento da 1ª parcela no dia 10/07 e da 2ª parcela dia 10/08.

Observação:

- ❖ Em caso de cancelamento da inscrição por parte da candidata não será efetuada a devolução do valor da taxa de inscrição.
- ❖ Caso a candidata não efetue o pagamento da inscrição, será desclassificada do processo de avaliação.

10. TERMOS E CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

A candidatura ao Prêmio Qualidade Vale do Sinos implica na concordância, por parte da organização candidata, com as seguintes condições:

- ❖ Enviar o case (relatório padrão) devidamente preenchido para o e-mail disponibilizado pelo PQVS;
- ❖ Encaminhar informações complementares (evidências como fotos, arquivos e vídeos);
- ❖ Disponibilizar acesso on-line para a auditoria virtual e estar disponível para eventual auditoria presencial, caso definida pela Banca Avaliadora como etapa complementar do processo;
- ❖ Manter sigilo sobre a participação no Prêmio Qualidade Vale do Sinos durante o processo de avaliação, abstenho-se de realizar ou autorizar qualquer tipo de divulgação externa, especialmente para a mídia;
- ❖ Não omitir à Banca Avaliadora informações relevantes para o processo de avaliação e reconhecimento;
- ❖ Em caso de reconhecimento, autorizar a divulgação do nome da organização na lista oficial de empresas reconhecidas do PQVS.

11. FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - CASE

O formulário de preenchimento é padrão para todas as candidatas. O formulário em formato PDF contendo os seguintes capítulos:

O case deve ter referências com metodologias de gestão relacionadas no item REFERÊNCIAS PARA O PRÊMIO PQVS deste Guia.

Capítulo 01 - Perfil da Organização

Descreve um breve relato da organização considerando a sua trajetória no mercado, propicia uma visão geral e inclui informações sobre a natureza de suas atividades, propósitos, partes interessadas e redes de relacionamento, produtos, processos, concorrência e ambiente competitivo, histórico da busca da excelência e estrutura organizacional.

Capítulo 02 – Problema, Análise, Solução

Descreve um breve relato do problema que ocorreu na gestão, como foi analisado e como foi definido a solução.

Capítulo 03 – PDCL

Momento de descrever todo o case com base no PDCL.

P (Plan) – Planejar: Como a prática foi planejada, quais os objetivos, qual a metodologia, qual a meta a ser atingida para a execução da prática?

D (Do) – Fazer: Como foi implantada a prática, a equipe foi preparada e como foi monitorado a sua execução?

C (Check) – Avaliar: Analisar se o que foi planejado foi executado, os objetivos e metas foram alcançados?

L (Learn) – Aprender: O que foi aprendido com a execução da prática, qual aprendizado, qual melhoria?

Capítulo 04 – Resultados Estratégicos e Operacionais

A organização deverá relacionar quais resultados estratégicos e operacionais de desempenho ela possui efetivamente estabelecido, monitorado e analisado, apresentando seus valores e metas para antes e após o projeto implantado.

Informações Complementares

Para a avaliação, poderá ser solicitada à organização algumas evidências, a exemplo de: registros, relatórios, fotos, vídeos ou depoimentos, que deverão ser disponibilizadas para agregar valor ao método de avaliação.

12. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. O método do uso correto do PDCL na prática apresentada.
2. O preenchimento completo do modelo padrão para descrição do case.
3. Evidências anexadas na prática apresentada: fotos, documentos, relatórios.
4. Evidência do envolvimento da liderança no desenvolvimento do projeto.
5. Abrangência e impacto organizacional da prática implantada.
6. Resultados qualitativos.
7. Resultados quantitativos.
8. Auditoria.
9. Abrangência da prática na organização – modelo Benchmarking, avalia o nível de aplicabilidade, padronização e capacidade da prática de ser replicada em outras áreas da organização.

Itens de avaliação do Prêmio Destaque que serão considerados pela Banca:

1. O Case - prática de gestão.
2. Resultados obtidos.

13. COMPOSIÇÃO DA BANCA AVALIADORA PARA PQVS

O processo de avaliação das candidatas será conduzido por uma Banca Avaliadora composta por profissionais qualificados, designados conforme critérios técnicos e diretrizes específicas, especialmente no que se refere à imparcialidade e à prevenção de conflitos de interesse.

Coordenador Geral

Profissional com experiência comprovada em certificações e prêmios de gestão, em âmbito regional e nacional. É responsável por orientar a Banca Avaliadora, garantir a consistência do processo de avaliação e apoiar as candidatas quanto à metodologia adotada.

Avaliadores

Profissionais capacitados e habilitados, com conhecimento em gestão e melhoria de processos, responsáveis pela análise técnica dos cases. Atuam com o suporte do Coordenador Geral e da equipe operacional da ACI.

14. COMPOSIÇÃO DA BANCA AVALIADORA PARA PQVS - DESTAQUE

O processo de avaliação do Prêmio Destaque será realizado a partir das empresas reconhecidas no PQVS no ciclo vigente.

Comitê de Gestão e Qualidade da ACI

Representado pela Vice-Presidente de Governança e Planejamento, Maria Cristina Bohnenberger, que contribuirá na avaliação das empresas destaque.

Coordenador Geral

Everaldo Cavalheiro, responsável pela condução do processo, pelo contato com as empresas reconhecidas e pelo apoio na avaliação dos destaques.

Avaliadores

Profissionais responsáveis pela análise comparativa dos cases, que serão disponibilizados de forma anônima. A avaliação será realizada com base nos critérios estabelecidos neste Guia, considerando as melhores performances entre as empresas reconhecidas.

15. DECISÃO E FORMA DE RECONHECIMENTO

A decisão sobre o reconhecimento das candidatas será baseada no parecer técnico da Banca Avaliadora, considerando os critérios estabelecidos neste Guia, bem como uma análise complementar da reputação das organizações, com o objetivo de preservar a credibilidade e a integridade do Prêmio Qualidade Vale do Sinos.

Para essa verificação, poderão ser consultados órgãos oficiais, tais como:

- Ministério da Fazenda e Secretaria da Receita Federal
- Ministério da Justiça
- Órgãos do Poder Judiciário na jurisdição da candidata
- Polícia Federal
- Ministério do Trabalho e suas Delegacias Regionais
- Órgãos de Defesa do Consumidor
- Ministério Público Federal
- Tribunal de Contas da União (no caso de organizações da administração pública)

Também poderão ser considerados aspectos relacionados ao cumprimento de legislações e regulamentos aplicáveis, especialmente nas áreas ambiental, de saúde ocupacional e de segurança.

Caso necessário, a ACI poderá solicitar a atualização dos documentos apresentados na etapa de inscrição, a fim de ratificar a regularidade da organização perante os órgãos competentes.

A Banca Avaliadora definirá o reconhecimento com base em uma visão sistêmica, considerando o perfil da organização, seu segmento de atuação e o conjunto das evidências apresentadas ao longo do processo.

Após a deliberação da Banca Avaliadora, os resultados serão comunicados formalmente às organizações participantes.

Importante:

- A decisão da Banca Avaliadora é soberana e irrecorrível.
- O PQVS reserva-se o direito de reavaliar o reconhecimento concedido, a qualquer tempo, diante de fato relevante que possa comprometer a credibilidade do prêmio perante a sociedade.

16. ENTREGA DO RELATÓRIO - FEEDBACK

Todas as candidatas receberão um feedback através de um relatório, que será encaminhado por e-mail, com comentários seguindo o PDCL, assim como, a identificação de oportunidades de melhorias para as não agraciadas neste ciclo do PQVS.

17. PESQUISA DE AVALIAÇÃO

Após a cerimônia de reconhecimento, será aplicada uma pesquisa de avaliação junto às empresas participantes, com o objetivo de identificar oportunidades de melhoria para os próximos ciclos do Prêmio Qualidade Vale do Sinos.

18. COMUNICAÇÃO

A comunicação com as candidatas será realizada de forma estruturada ao longo de todo o processo, incluindo:

- confirmação de inscrição
- orientações e prazos
- comunicação dos resultados
- envio de feedback

Todas as candidatas receberão, por e-mail, a comunicação oficial com o resultado de sua participação no Prêmio Qualidade Vale do Sinos. As empresas reconhecidas serão informadas previamente e receberão orientações sobre a participação na cerimônia de reconhecimento.

Após a comunicação oficial às participantes, os resultados serão divulgados nos canais institucionais da ACI, incluindo site, redes sociais e imprensa.

A divulgação do Prêmio Qualidade Vale do Sinos – modalidade Destaque, item 4.2, ocorrerá exclusivamente durante a cerimônia do Fórum da Qualidade.

19. COMPROMISSO DAS PREMIADAS

As organizações reconhecidas no Prêmio Qualidade Vale do Sinos assumem o compromisso de:

- ❖ Autorizar a divulgação do nome da organização pela ACI, bem como de suas melhores práticas, resguardadas as informações de caráter confidencial;
- ❖ Disponibilizar-se, quando possível, para a realização de visitas técnicas às suas instalações, coordenadas pela ACI, com fins de benchmarking e compartilhamento de boas práticas;
- ❖ Manter conduta idônea no que se refere à ética, à responsabilidade socioambiental e ao cumprimento das obrigações legais, bem como à veracidade das informações apresentadas no processo de avaliação;
- ❖ Divulgar, se desejarem, o reconhecimento obtido no PQVS em seus materiais institucionais e canais de comunicação, mencionando o respectivo ciclo/ano da premiação.

20. PRESERVAÇÃO DO SIGILO - LGPD

Os nomes das candidatas, bem como as informações apresentadas nos cases, os comentários da Banca Avaliadora, os pontos de atenção e os destaques identificados, assim como as pontuações atribuídas durante o processo de avaliação, são considerados sigilosos e serão tratados de forma confidencial.

Essas informações serão acessíveis exclusivamente aos profissionais diretamente envolvidos no processo de avaliação, que se comprometem com a sua confidencialidade, em conformidade com a legislação vigente, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Informações provenientes de fontes não oficiais ou de terceiros não vinculados ao processo de avaliação não deverão ser consideradas.

Observação:

Os nomes das organizações reconhecidas no PQVS serão divulgados publicamente ao término do processo de avaliação. As demais organizações participantes, não reconhecidas, terão sua identidade preservada, não havendo divulgação de seu nome ou marca.

21. CÓDIGO DE ÉTICA

REGRAS DE CONDUTA

Os membros da Banca Avaliadora comprometem-se a atuar com ética, imparcialidade, confidencialidade e responsabilidade em todas as etapas do processo.

É rigorosamente vetado aos membros da Banca Avaliadora:

- ❖ Prestar serviços de assessoria ou consultoria às organizações que tenham avaliado, pelo período de até 1 (um) ano após o encerramento do ciclo do prêmio;
- ❖ Utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, qualquer informação obtida no processo de avaliação, seja para fins pessoais ou profissionais;
- ❖ Utilizar ou reproduzir qualquer material do prêmio sem autorização prévia da ACI;
- ❖ Atuar como representante do prêmio sem a devida autorização formal;
- ❖ Utilizar a logomarca do PQVS ou da ACI como forma de identificação de sua condição de avaliador, inclusive em cartões de visita ou materiais profissionais;
- ❖ Deixar de cumprir integralmente as disposições deste Código de Ética.

REGRAS DE CONFIDENCIALIDADE

Os membros da Banca Avaliadora comprometem-se a adotar as seguintes práticas para garantir a confidencialidade das informações:

- ❖ Manter sigilo absoluto sobre todas as informações recebidas durante o processo de avaliação e/ou julgamento, relativas às organizações participantes;
- ❖ Não divulgar ou revelar o nome das organizações candidatas;
- ❖ Não reproduzir, compartilhar ou divulgar informações constantes nos cases (relatórios) ou em quaisquer outros documentos utilizados no processo de avaliação;
- ❖ Informar ao Coordenador Geral do Prêmio, durante as etapas de capacitação, avaliação ou julgamento, eventual atuação como consultor ou participação na preparação de alguma candidata ao PQVS.

REGRAS SOBRE CONFLITO DE INTERESSES

Os membros da Banca Avaliadora comprometem-se a declarar situações de conflito de interesses sempre que fatores objetivos ou subjetivos possam comprometer sua imparcialidade, independência ou a credibilidade do processo de avaliação.

Consideram-se situações de conflito de interesses:

- ❖ **Relacionamento direto:** vínculo empregatício ou profissional com a organização candidata;
- ❖ **Relacionamento pessoal ou familiar:** vínculo com parentes de primeiro grau ou relacionamento próximo com colaboradores da organização candidata;
- ❖ **Concorrência:** atuação direta em organização concorrente da candidata.

A identificação de conflito de interesses implica no impedimento do avaliador em participar da análise e julgamento da respectiva organização.

O descumprimento das disposições deste Código de Ética poderá resultar no afastamento do membro da Banca Avaliadora no ciclo vigente, bem como em sua exclusão de ciclos futuros do PQVS.

22. CANAL DIRETO COM O PQVS

Para dúvidas, sugestões, críticas ou elogios sobre este Guia ou sobre o PQVS, falar diretamente com ACI, através do Comitê de Gestão e Qualidade.

Contatos:

Telefone: 2108-2108 | E-mail: qualidade@acinh.com.br

Os contatos também podem receber denúncias quanto ao desvio de conduta do Código de Ética.